

## ATA DE APURAÇÃO

Ata de apuração dos presentes a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores das Empresas com base territorial compreendida no Estado de Minas Gerais, associados ou não, que laboram em empresas do segmento do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - **SEAC-MG**, no dia **02 de março de 2023, no horário de 09:00 às 14:00 horas**, em Belo Horizonte, na Sede do **SINTEL-MG**, localizado na rua Senador Lúcio Bittencourt, 140 – Carlos Prates e **nas seguintes regionais: REGIONAL UBERLÂNDIA**, localizada na Avenida Araguari, 254 - Bairro Martins; **REGIONAL GOVERNADOR VALADARES**, localizada na Rua Sebastião Correia Lima, 163 A – Bairro Vila Bretas; **REGIONAL MONTES CLAROS**, Rua Doutor Veloso, N°1063, Centro; **REGIONAL JUIZ DE FORA**, localizada na Av. Brasil, 2444 – Centro e na **REGIONAL VARGINHA**, localizada na Rua Silva Bittencourt, 197 – Centro ; Sendo manifestado aos trabalhadores durante a Assembleia os seguintes pontos:

- Boletim com principais pontos anexo.
- Não houve manifestação em relação a acréscimos ou não;
- Leitura do Edital conforme BODIM e texto abaixo:

*“Edital publicado em boletim do sindicato amplamente divulgado junto a categoria profissional, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pelo **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-SEAC/MG**, visando a celebração das Convenções Coletiva de Trabalho para os anos de 2022 e 2023, conforme boletim amplamente divulgado para a categoria e que deverá ser novamente esclarecido na assembleia ora convocada; 2) Autorização para a diretoria do SINTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Deliberação sobre desconto da Taxa Assistencial de 2% (dois por cento) sobre o piso salarial já reajustado, de todos os empregados, assegurado direito de oposição; 5) Outras deliberações sobre o assuntos de interesse da categoria Outras deliberações pertinentes. Assim sendo encerrou-se a assembleia conforme edital, tendo a mesma o seguinte resultado: **Aprovada por Unanimidade.***

**Votantes : 75**

**Votos a Favor : 75**

**Votos Contra : 00**

**Votos Branco: 00**

**Belo Horizonte, 02 de março de 2023.**

**Marcos Lima de Melo Silveira**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**SINTEL MG**